



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA e a empresa MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI - EPP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme permissivo legal do Decreto nº 3988, de 31 de março de 2020.

CONTRATADA: MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI - EPP

CNPJ/MF 01.963.440/0001-07

End. Rua dos Guajajaras nº 410, sala 1.601

Bairro Centro, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.180-912

Representada por Alexandre Bias Fortes Dimerlo Soares, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.042.286-35 e CI MG 6.561.110, expedida pela SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 101/2018, decorrente do Processo Licitatório nº 159/2018, Pregão Presencial RP nº 094/2018, firmado em 21/12/2018 resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de supressão de valores no item 2, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 47.329,12 (quarenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e doze centavos) que totalizam uma redução de 7,1710788% do valor total do contrato, nos termos dos artigos art. 65, inciso I, alínea “b” e os §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Face a supressão mencionada, o valor total presente à clausula quinta, fica alterado, passando a vigorar da seguinte forma:

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 612.670,88 (seiscentos e doze mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), que serão pagos parceladamente à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Considerando a supressão no item 2 da clausula quinta, item 5.1, o referido item passa a ser considerado da forma abaixo relacionada para 09 (nove) meses de execução de serviço:

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
02	1	SV	PRESTACAO DE SERVICIO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO. Prestação de Serviços do Médico do Trabalho que atenderá à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa aos seguintes requisitos:- Realização de perícias médicas quanto à homologação de atestados médicos;- Acompanhamento e	141.987,37	141.987,37



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		controle de causas médicas de absenteísmo;- Concessão e homologação de licenças médicas para tratamento da própria saúde e por doença na família;- Realização de perícias médicas quando do retorno ao trabalho por motivo de acidentes de trabalho;- Avaliação para readaptação funcional;- Participação em juntas médicas, bem como eventual participação como assistente técnico em perícias designadas judicialmente, caso necessário;- Participação na elaboração de programas de qualidade de vida voltados para a saúde do servidor;- Elaboração de relatório mensal das atividades realizadas;- Elaboração de relatório final, a ser entregue à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa antes do término de vigência do contrato;- Dispor de 01 (um) Médico do Tra-balho, exercendo carga horária diária de 07 (sete) horas, totalizan-do 21 (vinte e uma) horas semanais, atuando nos dias úteis da semana, sendo nas segundas, quartas e sextas-feiras, no horário de 09:00hs às 16:00hs.		
--	--	---	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA:

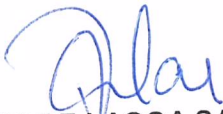
A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

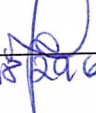
Assim contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

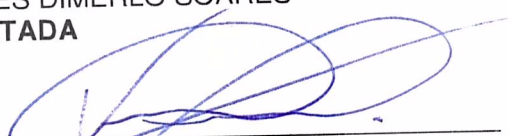
Lagoa Santa, 24 de abril de 2020.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE


MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI - EPP
ALEXANDRE BIAS FORTES DIMERLO SOARES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 046.948.29601


CPF: 115.324.536-12